



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 089 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de um quebra-mola em frente à Loja Agrolândia, localizada na Avenida Dom Bosco, centro de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a alta velocidade em que os veículos trafegam na referida via, sendo um local de grande movimento de pedestres, o que pode ocasionar algum acidente grave.

Marilândia – ES, 08 de junho de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 09 / 06 / 15

PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 476 Fls. 068 Livro 010
Marilândia-ES - Em: 08 / 06 / 2015